



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 13 de novembro de 2025.

De: Plenário

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 5309/2025

Proposição: Veto nº 17/2025

Autoria: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa: MENSAGEM Nº 058, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 - VETO TOTAL, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 6.201 de 18 de agosto de 2025, cuja ementa é a seguinte: "Autoriza a Câmara Municipal da Serra a filiar-se à Associação Brasileira de Câmaras Municipais – ABRACAM (CNPJ 03.047.782/0001-02) e a efetuar contribuições financeiras para sua manutenção".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Final da Proposição (Veto)

Ação realizada: Veto mantido

Descrição:

Veto mantido. Segue para comunicação ao Executivo Municipal.

Próxima Fase: Para Comunicar o Executivo

Fernanda Dias Silva
Gerente Legislativo



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340038003600360031003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

